



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## PORTARIA DE DISPENSA Nº 17/2026

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição dos capachos desgastados pelo uso contínuo, visando à manutenção da limpeza, higiene e desinfecção dos ambientes desta Corte de Contas, bem como ao reforço da identidade visual institucional por meio da personalização dos tapetes;

**CONSIDERANDO** o resultado da Dispensa Eletrônica nº 60/2026, realizada no sistema [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), em que a empresa Tecnokap Soluções Ltda., inscrita no CNPJ nº 29.605.776/0001-17 foi declarada vencedora;

**CONSIDERANDO** os documentos e justificativas que constam no Processo SEI nº 26.001152-5;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 113/2026 (Doc. 0989402), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação do objeto descrito no Termo de Referência 129/2026 (0991207) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

### RESOLVE:

**DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de capachos vulcanizados e personalizados destinados a atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme especificações contidas no Termo de Referência 129/2026, Processo SEI nº 26.001152-5, em favor da empresa Tecnokap Soluções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 29.605.776/0001-17, pelo valor total de R\$ 8.701,22 (oito mil setecentos e um reais e vinte e dois centavos), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026-01.122.1171.2208, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0500, Subitem 22.

### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 16/06/2026, às 15:48, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1007259** e o código CRC **A7AD0C27**.